



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

PORTARIA Nº 047/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA **RESOLVE**:

**Art 1º.** Redefinir Comissão criada pela Portaria Nº 052/2015, que passa a ser composta pelos servidores: **Aldineto Miranda Santos, Fabiana Zanelato Bertolde, Flaviane Ribeiro Nascimento, Geralda Terezinha Ramos, Lincoln Nascimento Cunha Junior, Lívia Maria Dodds Ângelo, Luís Eduardo de Sousa Spínola, Mariana Fernandes dos Santos, Nadja Núbia Ferreira Leite Cardoso, Nayla Rodrighero Lima Pedroso Ricardo e Rosane Maria Souza e Silva.**

**Art. 2º.** Os servidores indicados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 3º.** Alterar a nomenclatura do Curso de Especialização para “Educação, Cultura e Linguagens”.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 15 de maio 2017.

**Fabiolo Moraes Amaral**  
Diretor Geral  
IFBA Campus Eunápolis  
Portaria 1.261/14